



PORTARIA N° 2.133, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Substitui membro da Comissão de Seleção conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.


O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Arthur Sessin da Rosa Amaral** em substituição a **Eduydes Sinhorelli Netto**, como membro titular da Comissão Seleção, em conformidade com o inciso X, do Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 287, de 27 de novembro de 2019.


Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de setembro de 2020.



Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Cléia Juçara Aioldi

Secretária da Administração e Finanças